



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 002/2025

De 03 de fevereiro de 2025

APROVADO
EM 03 / 02 / 2025
Antonio dos Reis L. Neto
PRESIDENTE

Autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a Excelentíssima Srª Prefeita Municipal, através da Secretaria Competente, que seja estudada a viabilidade da construção de uma cobertura no ponto dos ônibus e vans nas proximidades da Agência Banco do Brasil e o estabelecimento comercial Baby Lanches.

Justificativa: Essa proposta tem como objetivo oferecer conforto, proteção e o bem-estar a todos os cidadãos e cidadãs que aguardam o transporte, principalmente em dias de chuva ou sol forte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Vereador/Proponente